ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5350

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 25/02/2003

Descrição Sumária: ROJETO DE LEI Nº 17/2003. Denomina a "Rua Manoel Caribé Filho", localizadas no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima. (Referente à Lei nº 3.104, de 10/04/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
U: 8.6
Ordem: 08
Nº fls: 03

17/2003

03.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.003

AUTOR:

~~**VEREADOR : JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES**~~

ASSUNTO:

~~**Denomina Rua: Manoel Caribe Filho, no Conjunto**~~ **Habitacional José Carlos de Lima.**, a rua popularmente conhecida como rua D

CAIXA

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 25/02/2.003**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM ÚNICA - 03.04.2003
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

25.02.2003

PROJETO DE LEI Nº _____/2.003

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como rua: **"D"** , localizada no Conjunto José Carlos de Lima, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **" Rua: Manoel Caribe Filho".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2.003.

Vereador – José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2003
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2003
PRESIDENTE

Nada tem a opor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 03 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 10 de março de 2003

OFÍCIO Nº: SG/017/2003
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Com meus cumprimentos, vimos prestar a V. Sa. as seguintes informações, requeridas através do Oficio ATL 037/2003:

-A rua D, no Conjunto José Carlos de Lima, não possui denominação oficial;
-As ruas A-2, NM, BBe 05, no Delfino Magalhães, não possuem denominação oficial;
-A rua H, no Delfino Magalhães, trata-se da continuação da rua Antônio João;
-Não existem logradouros públicos com as seguintes denominações:
-Manoel Caribé Filho
-Luiz Pereira de Araújo
-Regina Pereira de Araújo
-Hermínia Ferreira Pimenta
-Elvis Saulo Rodrigues Oliveira
-Maria Elizabeth Rodrigues Oliveira

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Dr. **Geraldo Corrêa Machado**
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Nelson Warley de Oliveira
DD. Assessor da Câmara Municipal
Montes Claros - MG